



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2655/2026

Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 05 de outubro de 2026.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 04 de outubro de 2026 (domingo), serão realizadas as Eleições Gerais no Brasil;

CONSIDERANDO que parte dos servidores municipais trabalharão nestas eleições e que, também, grande parte dos veículos municipais serão utilizados, por determinação da Justiça Eleitoral, no transporte de eleitores;

CONSIDERANDO também, que várias instalações e repartições da administração Pública Municipal serão utilizadas para locais votações e também apuração dos votos;

CONSIDERANDO que cumpre aos Poderes Públicos o dever de promover, incentivar e facilitar todas as manifestações de cunho cultural, moral, religioso, cívico, patriótico e esportivo,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 05 de outubro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - Fica o Chefe de cada órgão municipal autorizado a convocar servidores sob sua chefia imediata, em caso de emergência e/ou caso julgue necessário.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto não se estendem aos serviços públicos essenciais.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de setembro de 2026.

LAURO ABIB FABRI
Prefeito Municipal